

EDITAL nº 01/2025

Pesquisa e Ciência, Tecnologia & Inovação Aprendizagem ao Longo da Vida Vice-Presidência Acadêmica – VPA

Processo Seletivo para a Concessão de Bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*para Docentes do Ecossistema Ânima

Edital para processo seletivo para concessão de bolsas de estudos para cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu.

A Vice-Presidência Acadêmica (VPA), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, com a definição dos critérios para concessão de **5 (cinco) bolsas** integrais para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no âmbito do Edital nº 01/2025, conforme as disposições estabelecidas a seguir. As bolsas são destinadas a docentes das IES do Ecossistema Ânima, que obtiverem aprovação no processo seletivo de ingresso no curso no 2º semestre de 2025.2. As inscrições para a seleção estarão abertas de **04/04/2025 a 14/07/2025**, período que poderá ser prorrogado a critério da VPA, para vagas ofertadas para o **2º semestre de 2025**.

1. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrição e envio dos documentos	04/04 a 14/07/2025
Entrevistas	28/07 a 04/08/2025 [UNP: 14 a 24/07/2025]
Divulgação do resultado	06/08/2025
Período para solicitação de recurso	06 e 07/08/2025
Resultado de análise de recursos	11/08/2025
Divulgação final de resultado	11/08/2025
Assinatura do contrato e efetivação da matrícula	Até 15/08/2025
Início das aulas – Mestrado / Doutorado	18/08/2025



2. CURSOS OFERECIDOS – 2º SEMESTRE DE 2025

Instituições	Cursos	Sites dos cursos
MILTON CAMPOS	Mestrado em Direito nas Relações Econômicas e Sociais	https://www.mcampos.br/mestrado-doutorado/mestrado-em- direito-nas-relacoes-economicas-e-sociais/
	Mestrado e Doutorado em Comunicação	https://portal.anhembi.br/mestrado-doutorado/programa-de- pos-graduacao-em-comunicacao/
	Mestrado e Doutorado em Design	https://ppgdesign.com.br/
UAM (AMO)	Mestrado e Doutorado em Engenharia Biomédica	https://portal.anhembi.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-academico-em-engenharia-biomedica/
	Mestrado e Doutorado em Hospitalidade	https://portal.anhembi.br/mestrado-doutorado/programa-de- pos-graduacao-em-hospitalidade-mestrado-e-doutorado/
UNICURITIBA	Mestrado e Doutorado em Direito Empresarial e Cidadania	https://www.unicuritiba.edu.br/mestrado-doutorado/direito- empresarial-e-cidadania/
	Mestrado em Desenvolvimento Regional e Urbano	https://www.unifacs.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-desenvolvimento-regional-e-urbano/
UNIFACS	Mestrado em Administração	https://www.unifacs.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-administacao/
	Mestrado em Direito, Governança e Políticas Públicas	https://www.unifacs.br/mestrado-doutorado/direito-governanca-e-politicas-publicas/
	Mestrado e Doutorado em Ciências da Linguagem	https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/ciencias-da- linguagem/
UNISUL	Mestrado e Doutorado em Ciências da Saúde	https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/ciencias-da-saude/
	Mestrado e Doutorado em Educação	https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/educacao-ppge/
	Doutorado em Administração	https://www.unp.br/mestrado-doutorado/daa/
	Mestrado em Administração	https://www.unp.br/mestrado-doutorado/maa/
	Mestrado Profissional em Administração	https://www.unp.br/mestrado-doutorado/mpa/
UNP	Doutorado em Biotecnologia da Saúde Profissional	https://www.unp.br/mestrado-doutorado/dpbio/
	Mestrado em Biotecnologia Profissional	https://www.unp.br/mestrado-doutorado/dpbio/
	Mestrado em Psicologia Organizacional e do Trabalho Profissional	https://www.unp.br/mestrado-doutorado/mppot/
	Mestrado e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo	https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-arquitetura-e-urbanismo/
USJT	Mestrado e Doutorado em Ciência do Envelhecimento	https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em- ciencias-do-envelhecimento/
333.	Mestrado e Doutorado em Educação Física	https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-em-educacao-fisica/
	Mestrado em Engenharia Civil	https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em- engenharia-civil/



3. INSCRIÇÕES

- **3.1.** A inscrição ocorre em uma etapa obrigatória, podendo ser realizada de forma on-line pelo link https://forms.office.com/r/M2yzbQTydb. Para submissão é necessário que o candidato utilize seu e-mail @ulife.com.br. Todas as informações devem ser preenchidas por completo e enviados os documentos solicitados detalhados nos itens (a) a (g) a seguir:
- a) Curriculum vitae atualizado, elaborado conforme modelo Lattes (https://lattes.cnpq.br/), ou cópia do currículo Lattes atualizado, contendo informações sobre publicações, participações em eventos (congressos, simpósios, colóquios, cursos etc.), atividades acadêmicas desenvolvidas, e respectivos comprovantes;
- b) Cópia simples da carteira de identidade ou CNH;
- c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) Cópia (frente e verso) do diploma de graduação ou do certificado de conclusão;
- d.1) Poderão ser admitidos candidatos estrangeiros portadores de diploma de curso de graduação fornecidos por instituições estrangeiras que possuam documentação de revalidação conforme regras estabelecidas pelo CNE, ou que apresentem tradução juramentada do documento, e que tenham regularidade de presença no país;
- d.2) Poderão ser admitidos candidatos brasileiros portadores de diploma de curso de graduação obtidos em instituições estrangeiras, que possuam documentação de reconhecimento de título conforme previsto pela legislação brasileira;
- e) Cópia (frente e verso) do certificado de pós-graduação Lato Sensu, se houver;
- f) Cópia (frente e verso) do diploma de Mestrado para candidatos aos cursos de Doutorado;
- g) Projeto de pesquisa aderente a temática prevista no item 4.2.

Observação: Todos os arquivos devem ser enviados no formato PDF.

3.2. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem totalmente de acordo com as disposições e condições previstos neste Edital, sendo que será feita a conferência da documentação e das informações pela Comissão de Seleção em sua totalidade.



3.3. No ato da conferência da inscrição, caso seja identificado que o candidato não realizou a inscrição no Edital do Processo Seletivo de ingresso no curso, será disponibilizado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a realização do complemento da inscrição, já que a aprovação no processo seletivo do curso é obrigatória para a posterior concessão da bolsa.

4. AVALIAÇÃO

4.1 Etapas do processo de avaliação

Após realizar a inscrição on-line e enviar a documentação exigida, os candidatos participarão de um processo de avaliação, organizado em 3 (três) etapas, apresentadas no quadro abaixo:

Etapa	Pontuação
Análise do Projeto de Pesquisa	Até 30 pontos
Análise do Currículo Lattes	Até 30 pontos
Entrevista	Até 40 pontos

Observação: Serão considerados não classificados os candidatos que não tiverem somado 60 (sessenta) pontos, ao final do processo avaliativo, conforme Quadros disponíveis no **Anexo I**, ou que obtiverem a pontuação 0 (zero) em alguma das etapas. A aderência do projeto de pesquisa a temática apresentada no item **4.2** é obrigatória e constitui critério eliminatório.

4.2. Análise do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa do candidato deverá apresentar o tema que pretende desenvolver no curso escolhido e estar alinhado à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa. Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa (disponíveis para consulta no **Anexo III**). Uma sugestão para a elaboração do projeto é seguir a estrutura: Título; Resumo; Temática; Introdução (contextualização); Problemática de Pesquisa; Objetivos; Metodologia; Resultados esperados; Cronograma; Referências bibliográficas.

O projeto será avaliado conforme Quadro disponível no **Anexo I,** e deve contemplar uma das seguintes temáticas:



- 1. <u>Tecnologias Educacionais</u>: propostas focadas na promoção da interatividade, do engajamento, da personalização do ensino e do uso de recursos digitais para ampliar as experiências de aprendizagem.
- 2. <u>Neurociência e Aprendizagem</u>: propostas de projetos que dialoguem com as descobertas da neurociência, sobre como o cérebro processa, armazena e aplica o conhecimento, favorecendo a neuroplasticidade e promovendo uma aprendizagem mais significativa, colaborativa e multissensorial.
- 3. <u>Currículo por Competências</u>: propostas convergentes com a compreensão de competência como mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.
- 4. <u>Tendências e Desafios do Ensino Superior no Brasil</u>: propostas que envolvam digitalização e inteligência artificial, regulação, avaliação, competitividade, qualidade, mercado de trabalho, sustentabilidade, inovação, entre outros temas aderentes.
- 5. <u>Acolhimento de Estudantes no Ensino Superior</u>: integração de estudantes no mundo universitário, diversidade e inclusão, personalização, saúde mental, acolhimento de estudantes digitais, vulnerabilidade social, hospitalidade.

4.3. Análise do Currículo Lattes

Nesta etapa, serão avaliadas (conforme Quadro disponível no **Anexo I)** as experiências prévias dos candidatos com atividades profissionais (como a área de atuação e o vínculo profissional) e/ou acadêmicas (como a participação em eventos científicos ou a publicação de artigos científicos ou livros).

4.4. Entrevistas

As entrevistas serão realizadas individualmente, no período entre 28/07 e 04/08/2024 (exceto para candidatos da UNP, que ocorrerão entre 14 e 24/07/2025), em ambiente virtual, por meio de vídeo conferência. Os links das salas virtuais serão encaminhados pelas secretarias dos respectivos cursos de Mestrado ou Doutorado aos inscritos. Durante as entrevistas, os candidatos poderão responder a questões sobre seu currículo e seu projeto de pesquisa, além de argumentar sobre suas expectativas e interesses pelo curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Os candidatos que não enviarem os documentos ou não comparecerem à entrevista no dia e horário pré-estabelecidos serão eliminados. As entrevistas serão avaliadas conforme Quadro disponível no Anexo I.



4.5. Critérios de desempate

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:

- a) Candidato com maior pontuação na etapa Nota da Entrevista;
- b) Candidato com maior pontuação na etapa Nota Projeto;
- c) Candidato com maior pontuação no item C (Produção intelectual);
- d) Se permanecer o empate, o critério será tempo de docência no Ecossistema Ânima, dando preferência ao candidato de maior antiguidade.

5. RESULTADOS E MATRÍCULAS

- **5.1.** O resultado deste Processo Seletivo para concessão de bolsas, com a listagem dos contemplados por ordem de classificação, será divulgado no dia **06/08/2025**, nas páginas dos cursos de Mestrado ou Doutorado, bem como no Hub Docente (acesso via Teams), e informado por e-mail aos candidatos inscritos.
- **5.2.** Os candidatos poderão ter acesso às notas obtidas, bem como enviar recurso, contestando o resultado divulgado. O recurso deverá ser apresentado do dia **06/08/2025** até 23h59min do dia **07/08/2025**, para o e-mail <u>stricto.sensu@animaeducacao.com.br</u>, explicitando os argumentos e a fundamentação que justifiquem o requerimento. O recurso deverá ser apresentado pelo próprio candidato, por meio do e-mail informado na ficha de inscrição. Se apresentado por terceiro, este deverá apresentar procuração.
- **5.3.** O resultado, após a avaliação dos recursos, com a listagem dos contemplados por ordem de classificação, será divulgado no dia **11/08/2025**, nas páginas dos cursos de Mestrado ou Doutorado, bem como no Hub Docente (acesso via Teams), e informado por e-mail aos candidatos inscritos. Caso o candidato contemplado não efetue a matrícula no curso, os demais classificados serão chamados, conforme ordem de classificação.
- **5.4.** Até o dia **15/08/2025** os contemplados deverão efetivar sua matrícula no Curso de Mestrado / Doutorado, por meio do envio dos documentos complementares descritos nos itens (a) a (e) a seguir, e no respectivo edital do Processo Seletivo do Curso:
- a) Cópia do CPF;



- b) Comprovante de residência;
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Cópia do Título de eleitor;
- e) Comprovante de quitação eleitoral.

6. DAS BOLSAS

- **6.1.** As bolsas de estudos disponibilizadas neste edital são integrais, com 100% (cem por cento) de isenção da mensalidade durante todo o período do curso, e serão divididas em **3 (três) bolsas** para Mestrado (24 meses) e **2 (duas) para Doutorado (48 meses)**. As condições para utilização das Bolsas estão descritas no **Anexo II** deste Edital.
- **6.2.** Caso o número de classificados no nível Doutorado não seja suficiente, a VPA poderá efetuar o remanejamento da bolsa para o nível Mestrado, respeitando o limite total de 5 (cinco) bolsas.
- **6.3.** Não incidirão os percentuais de descontos previstos neste Edital sobre serviços especiais de segunda oportunidade de provas ou exames, provas alternativas ou especiais, exames especiais, dilatações de integralização de curso, declarações diversas, segunda via de diploma e demais documentos, bem como serviços opcionais e de uso facultativo, como serviço de cópias, material didático de uso individual e obrigatório, entre outros, que poderão ser objeto de ajuste e cobrança à parte.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **7.1** A qualquer tempo e a critério da VPA, se constatada e comprovada a apresentação de documentos, informações ou assinaturas não idôneas, incorretas, inexatas ou falsas, será considerada cancelada a inscrição e o benefício da bolsa de estudos será imediatamente cancelado.
- **7.2** É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar na área de processos seletivos das páginas dos cursos de Mestrado ou Doutorado eventuais alterações do Edital.
- **7.3.** A participação neste processo seletivo será interpretada como aceitação total e irrestrita, por todas as partes, de todos os itens deste Edital.



- **7.4.** Fica reservado à VPA o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste Edital.
- **7.5.** Casos omissos neste Edital serão encaminhados à Comissão Organizadora, composta pela Vice-Presidência Acadêmica.

8. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

- 8.1. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.
- **8.2.** O candidato ou seu representante legal, ao inscrever-se no contexto do presente Edital, declara-se ciente e de acordo com todas as normas e aceita as decisões que possam ser tomadas nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.
- **8.3**. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

São Paulo, 04 de abril de 2025.

Mauri Luiz Heerdt

Diretoria de Aprendizagem ao Longo da Vida Vice-Presidência Acadêmica – VPA



ANEXO I - TABELAS DE AVALIAÇÃO



Análise do Currículo Lattes

Item avaliado	Pontuação
Formação acadêmica aderente ao Programa	0 a 10
Atuação profissional:	
- Docência em IES (1 pontos por ano - máximo 3 pontos)	
- Orientação de TCC e iniciação científica concluída (0,50 ponto por orientação - máximo 1 ponto)	
- Orientação de mestrado concluída (3 pontos por orientação - máximo 6 pontos)	0 a 35
- Orientação de doutorado concluída (5 pontos por orientação - máximo 10 pontos)	
- Liderança em projetos de pesquisa com fomento (4 pontos por projeto - máximo 8 pontos)	
- Atuação em cargos administrativos (2 pontos)	
Produção científica (desde 01/01/2020):	
- Publicação em periódicos nacionais estrato A4 ou superior (2 pontos por publicação - máximo 6 pontos)	
- Publicação em periódicos nacionais estrato B1 ou inferior (1 ponto por publicação - máximo 2 pontos)	
- Publicação em periódicos internacionais estrato A4 ou superior (3 pontos por publicação - máximo 12 pontos - mínimo de 1 artigo Qualis A1)	
- Publicação em periódicos internacionais estrato B1 ou inferior (2 pontos por publicação - máximo 6 pontos)	0 a 40
- Livro completo (5 pontos por livro - máximo 5 pontos)	
- Capítulo de livro (1 pontos por capítulo - máximo 2 pontos)	
- Apresentação de trabalho em eventos nacionais ou internacionais (1 ponto por apresentação - máximo 2 pontos)	
Produção técnica (desde 01/01/2020):	
- Patente concedida (3 pontos por patente concedida - máximo 6 pontos)	
- Patente depositada (2 pontos por patente depositada - máximo 4 pontos)	
- Desenvolvimento de produto/protótipo/processo em parceria aplicado ao setor produtivo (2 pontos - máximo 4 pontos)	0 a 15
- Consultoria (1 ponto por consultoria - máximo 1 ponto)	0 a 15
- Desenvolvimento de software/aplicativo com registro (1 ponto por produto - máximo 3 pontos)	
- Relatório Técnico (0,50 ponto por relatório - máximo 1 ponto)	
- Organização de evento (2 pontos por evento - máximo 4 pontos)	
- Oferecimento de cursos de curta duração (2 pontos por curso - máximo 2 pontos)	
Total	100
Peso na composição da nota final agregada das 3 etapas: 30% (30 pontos em 100)

Análise do Projeto de Pesquisa

Item avaliado	Pontuação	
Aderência do projeto a temática do Edital, conforme item 4.2	-	
[O projeto deve explicitar de forma objetiva a temática abordada]	(Eliminatório)	
Grau de aderência do projeto a temática do Edital, conforme item 4.2 , e às Áreas de avaliação do curso na CAPES	0 a 15	
Estrutura e redação	0 a 15	
Mérito acadêmico e intelectual, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico ou social	0 a 30	
Potenciais impactos e caráter inovador do plano de trabalho	0 a 20	
Potencial do plano de trabalho para a captação de fomento público ou privado	0 a 20	
Total	100	
Peso na composição da nota final agregada das 3 etapas: 30% (30 pontos em 100)		

Entrevista

Item avaliado		
Fluência, clareza, objetividade e coerência na argumentação e capacidade de raciocínio		
Apresentação de domínio do conteúdo do projeto		
Capacidade de articulação e expressão de ideias e conceitos		
Conhecimento da área de vinculação do curso		
Total		
Peso na composição da nota final agregada das 3 etapas: 40% (40 pontos em 100)		



ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO - BOLSA DE ESTUDOS STRICTO SENSU

O / a, mantenedora do (da) Universidade / Centro Universitário, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº, com endereço, doravante denominado (a) PRIMEIRO (A) COMPROMISSADO(A), e
COMPROMISSADO(A),
Têm entre si ajustado presente TERMO DE COMPROMISSO - BOLSA DE ESTUDOS <i>STRICTO SENSU</i> , doravante denominado "Termo", mediante as disposições do Edital 01/2025 "Processo Seletivo para a Concessão de Bolsas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> para Docentes do Ecossistema Ânima" que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O (A) SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A) foi selecionado (a), no âmbito do Edital 01/2025 "Processo Seletivo para a Concessão de Bolsas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> para Docentes do Ecossistema Ânima" e ser-lhe-á concedida bolsa, que se caracteriza como auxílio disponibilizado para fins de incentivo à capacitação e especialização profissional.
1.2. Pelo presente "Termo" , o (a) SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A) , declara que recebeu a concessão de bolsa de estudo do (a) PRIMEIRO (A) COMPROMISSADO (A) , e está ciente e de acordo com as condições abaixo e com as regras e condições previstas na Norma De Bolsa De Estudo Para Educadores, vigente no momento da assinatura deste e Edital 01/2025 "Processo Seletivo para a Concessão de Bolsas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> para Docentes do Ecossistema Ânima" .
1.3. O benefício referente à bolsa de estudo para o curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , será concedido a partir do mês subsequente ao deferimento da solicitação do (a) SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A) pela VPA.
1.4. Os percentuais referentes à bolsa de estudos incidirão exclusivamente sobre os valores da semestralidade ou das parcelas do curso, matrícula e rematrícula, não incidindo sobre quaisquer outros custos adicionais (taxas, provas alternativas, etc.) eventualmente incluído nos valores a serem pagos pelo (a) SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A) .
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE OUTORGA DA BOLSA
2.1. O presente Termo de Compromisso vigerá pelo período de realização do curso e, findo este, prevalecerá por mais 12 (doze) meses se mestrado e 24 (vinte e quatro) meses se doutorado ou enquanto subsistirem às partes direitos e obrigações por elas assumidos.
2.2. O (A) PRIMEIRO (A) COMPROMISSADO (A), poderá, a seu critério e a qualquer tempo, cancelar a concessão da bolsa de estudos ao (a) SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A), sem que do ato decorra qualquer obrigação de indenizar ou mesmo em aplicação de multa e/ou penalidade, tampouco dê ao (à) SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A), o direito de reivindicar para si os benefícios financeiros ou profissionais que poderiam advir com a sua participação no programa, e que porventura tenha sido interrompido.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA BOLSA
3.1. O valor da bolsa para capacitação e especialização profissional correspondente ao percentual de% (por cento) será repassada pelo(a) PRIMEIRO (A) COMPROMISSADO (A) ao (à) SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A), mediante o desconto sobre o valor das mensalidades.
3.2. Nos termos da Lei, a bolsa ora concedida caracteriza-se como doação, não caracteriza salário, contraprestação de serviços nem vantagem para o (a) SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A) para efeitos do disposto no artigo 458, § 2º, inciso II da CLT, do artigo 26 da Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995 (imposto de renda), e não integra a base de cálculo da contribuição

previdenciária.



CLÁUSULA QUARTA - DO COMPROMISSO DO SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A)

- 4.1. Após a conclusão do curso objeto do presente instrumento, o (a) **SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A)** deverá continuar prestando seus serviços profissionais ao (à) **PRIMEIRO (A) COMPROMISSADO (A)**, por um período mínimo de <u>12 (doze) meses se mestrado e 24 (vinte e quatro) meses se doutorado.</u>
- 4.2. Na hipótese do (a) **SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A)** optar pela interrupção do seu Contrato de Trabalho antes do prazo estabelecido no item 4.1. ou for dispensado por justa causa, arcará ele (ela) com todas as despesas decorrentes do curso realizado, autorizando assim, **ao (à) PRIMEIRO (A) COMPROMISSADO (A)** a descontar, quando da rescisão do seu contrato de trabalho, os valores desembolsados pelo mesmo em função do curso, com as devidas correções financeiras, utilizando-se para tal o <u>índice vigente</u> <u>de reajuste</u>.
- 4.3. Cumprido o prazo estabelecido no item 4.1 desta Cláusula, fica o (a) **SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A)** desobrigado (a) das condições estatuídas no subitem 4.2. acima.
- 4.4. Constatado o não aproveitamento, abandono ou reprovação do (a) **SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A)** no curso objeto deste trato, estará ele (ela) obrigado(a) a ressarcir ao(à) **PRIMEIRO (A) COMPROMISSADO (A)** o investimento por este (a) realizado, devidamente corrigido pelo índice <u>correspondente</u>, autorizando expressamente e desde já, o desconto do débito em folha de pagamento, <u>com parcelas a serem negociadas</u>.
- 4.5. Os descontos em folha de pagamento serão efetuados a partir do mês subsequente ao da reprovação, abandono ou não aproveitamento, o que desde já fica expressamente autorizado pelo (a) **SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A)**.
- 4.6. **O (A) SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A)** deverá apresentar à área de Gestão de Pessoas de sua instituição de vínculo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do curso, certificado de conclusão do mesmo ou documento equivalente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

- 5.1. É facultado ao (à) **PRIMEIRO (A) COMPROMISSADO (A)** rescindir o presente "Termo" e cancelar a outorga da bolsa para capacitação/especialização, independentemente de qualquer notificação ou aviso, sem que o (a) **SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A)** assista qualquer direito à indenização e/ou multa por perdas e danos, conforme previsto no item 2.2. deste "Termo".
- 5.2. Na ocorrência da hipótese acima apresentada, o (A) **SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A)** estará desobrigado (a) de reembolsar ao (à) **PRIMEIRO (A) COMPROMISSADO (A)** os valores por ela investidos.
- 5.3. Na ocorrência da hipótese do item 5.1., caso o (a) **SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A)** tenha interesse em dar continuidade ao curso, desde já fica ciente de que deverá arcar integralmente com o valor das mensalidades e demais despesas.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O presente instrumento constitui Título Executivo Extrajudicial, nos termos do artigo 784, III, do Novo CPC/2015, podendo o (a) **PRIMEIRO (A) COMPROMISSADO (A)**, a seu exclusivo critério, executar os valores devidos, no caso de descumprimento, por parte do (a) **SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A)**, das disposições e obrigações previstas neste termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. As partes elegem, como único e competente para d	irimir controvérsias decorr	entes deste Termo, o foro da d	omarca de
7.2. E por estarem assim, justos e acordados, assinam o prese as testemunhas que se seguem.	ente "Termo" em 2 (duas) via	is de igual teor, para um só efei	to, perante
	de	de	
Cidade, dia, mês e ano.			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX	······································	
PRIMEIRO (A) COMPROMISSADO (A)	SEGUNDO (A) COMPROMISSADO (A)	
Testemunhas:			
Nome:	Nome:		
CDE.	CDE		



ANEXO III - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS E GRUPOS DE PESQUISA DOS PROGRAMAS DE *STRICTO SENSU*

IES	Programa de Pós- Graduação	Área (s) de Concentração	Linhas de Pesquisa	Grupos de Pesquisa
MILTON CAMPOS	<u>Direito nas Relações</u> <u>Econômicas e Sociais</u> - Mestrado (Acadêmico)	RELAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS	O Direito Empresarial na Ordem Econômica Brasileira e Internacional Relações Econômicas e Sociais, Estado Democrático de Direito e Políticas Públicas e Internacionais	 Novos paradigmas do Direito Empresarial e Concursal: aspectos materiais e processuais Análise econômica da litigância empresarial e os impactos no sistema de Justiça Digitalização, inteligência artificial e pesquisa jurídica a partir da pandemia da COVID-19 Gestão do meio ambiente do trabalho
	<u>Comunicação</u> - Mestrado e Doutorado (Acadêmico)	COMUNICACAO AUDIOVISUAL	1. Análises de Produtos Audiovisuais 2. Processos Midiáticos na Cultura Audiovisual	 Afetos e corporeidades no audiovisual contemporâneo AlterMídia - Laboratório de Estudos em Cultura Audiovisual, Alteridade e Mídias CineArte - Cinema, análise fílmica e experiência intelectual Estudos do Horror e do Insólito na Comunicação GRUPIC - Imagens em Conflito: Estética e Política no Cinema do Oriente Médio Inovações e Rupturas na Ficção Televisiva Laboratório de Pesquisa Micropolíticas do Cotidiano e Estéticas da Comunicação Narrativas Tecnológicas O Cinema e o Audiovisual no Brasil e o Brasil no Cinema e no Audiovisual
UAM	<u>Design</u> - Mestrado e Doutorado (Acadêmico)	DESIGN, ARTE E TECNOLOGIA	1. Teoria, História e Crítica do Design 2. Design: Meios Interativos e Emergentes	 Arte e Design: Algumas confluências e tensões histórica As mulheres no ensino da Arte e do Design DEED - Design, Entretenimento e Educação: Interfaces e Perspectivas Design de Exposições: Práticas em Arte, Moda e Fotografia Design, arte e memória: perspectivas contemporâneas Design arte computacional: inteligência artificial História do Ensino da Arte e do Design Poéticas da Arte e do Design Pós-Digital no Design e na Arte
	Engenharia Biomédica - Mestrado e Doutorado (Acadêmico)	1. SISTEMAS E PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS 2. SISTEMAS E PROCESSOS PARA DIAGNÓSTICOS	1.1 Medicina Translacional; 1.2 Procedimentos Terapêutico: utilizando Radiação Não-lonizante; 1.3 Produtos Terapêuticos; 1.4 Instrumentação Hospitalar; 1.5 Biomecânica e Reabilitação 2.1 Desenvolvimento de Técnicas e sistemas para diagnósticos; 2.2 Ferramentas de Informação em Saúde Pública; 2.3 Processamento e Análise de Sinais Biológicos.	 Espectroscopia Óptica em Sistemas de Diagnóstico Médico-Biomédico Medicina Cardiovascular Translacional Neurociência e Reabilitação do Parkinson Ozônio: Usos e Aplicações P&D em Medicina Translacional Técnicas Diagnósticas e Terapêuticas
	<u>Hospitalidade</u> - Mestrado e Doutorado (Acadêmico)	HOSPITALIDADE	 Dimensões e Contextos da Hospitalidade Hospitalidade na Competitividade em Serviços 	 Dimensões e Contextos da Hospitalidade Estratégia e Gestão de Stakeholders em Hospitalidade Globalização e Hospitalidade Hospitalidade na Competitividade em Serviços
UNICURI- TIBA	<u>Direito Empresarial e</u> <u>Cidadania</u> - Mestrado e Doutorado (Acadêmico)	DIREITO EMPRESARIAL E CIDADANIA	1.Obrigações e contratos empresariais: responsabilidade social e efetividade. 2.Atividade empresarial e constituição: inclusão e sustentabilidade. 3.Direito Penal Econômico e Conformidade	 As transformações do direito público contemporâneo e seus reflexos na atividade empresarial Direito penal econômico: repercussões da sociologia Direitos e institutos do Direito Penal e Processual penal - pesquisa em Direito Instrumentos de negociação ¿ acordo de sócios e acionistas Lei de improbidade administrativa Reforma Trabalhista - Proteção de dados e os Direitos da Personalidade Responsabilidade civil ambiental sob a perspectiva civil-constitucional Responsabilidade e função social da empresa Tutela jurídica do trabalhador com deficiência
UNIFACS	Administração - Mestrado (Acadêmico)	ADMINISTRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DAS ORGANIZAÇÕES	 Gestão em Organizações e Sociedade Gestão de Áreas da Administração e de Processos Administrativos Gestão do Ensino e Aprendizagem em Administração 	 Centro de Estudos em Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CECID) Grupo de Pesquisa em Métodos Quantitativos Aplicados às Ciências Sociais (QUANTAC) Núcleo de Estudos Organizacionais e Tecnologias de Gestão (NEOTEG) Núcleo de Pesquisa em Gestão da Educação, Aprendizagem Organizacional e Inovação (GEDAI) Núcleo de Pesquisa em Gestão e Planejamento Estratégico (NGPE)



IES	Programa de Pós- Graduação	Área (s) de Concentração	Linhas de Pesquisa	Grupos de Pesquisa
UNIFACS	<u>Desenvolvimento</u> <u>Regional e Urbano</u> - Mestrado e Doutorado (Acadêmico)	PROCESSOS URBANOS E REGIONAIS DO DESENVOLVIMENTO	 Desenvolvimento e Políticas Regionais Desenvolvimento Urbano, Políticas Urbanas e Redes de Cidades. 	 Grupo de Estudos da Economia Regional e Urbana – GERURB Grupo de Pesquisa Cidades, Urbanismo e Urbanidades – CIDURB Grupo de Pesquisa em Análise Espacial para o Desenvolvimento - GPAED Grupo de Pesquisa em Educação e Desenvolvimento – GPED Grupo de Pesquisa em Turismo e Meio Ambiente – GPTURIS Grupo de Pesquisa Políticas e Epistemes da Cidadania – GPPEC
	<u>Direito, Governança e</u> <u>Políticas Públicas</u> - Mestrado (Profissional)	DIREITO, GOVERNANÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS	 Políticas Públicas e Desenvolvimento Modelos e Sistemas de Governança no Setor Público e Privado Direito, Democracia, Transparência e Avaliação 	Centro de Pesquisas Jurídicas - CPJ Grupo de Estudos em Governança e Políticas Públicas - GEGOPP Grupo de Pesquisa em Comunicação, Desenvolvimento e Discursos - Com2D Grupo de Pesquisa Políticas e Epistemes da Cidadania Núcleo de Pesquisas em Gestão e Planejamento Estratégico - NGPE
	Engenharia Química - Mestrado e Doutorado (Acadêmico)	PROCESSOS E SISTEMAS QUÍMICOS	 Energia, Petróleo, Combustíveis, Biocombustíveis e Gás Natural Engenharia das Reações Químicas Materiais e Polímeros Processos de Separação e Termodinâmica 	 ATLASS Applied Thermodynamics Laboratory for a Sustainable Science Análise de Alimentos, Produção e Caracterização de Biopolímeros e de Filmes Flexíveis Catálise e Ambiente Engenharia de Bioprocessos e Biomateriais Processos Reacionais e Catálise (PRORECAT) Grupo de Catálise e Polímeros (GCP) Grupo de Investigação, Desenvolvimento e Inovações Analíticas (IDEIA) Grupo de Pesquisa - Laboratório de Metais e Corrosão (LAMETCorr) Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (PGBio)
UNISUL	Administração - Mestrado e Doutorado (Acadêmico)	DESEMPENHO E INOVAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES	1.lnovação e Sociedade 2.Desempenho Organizacional	 Grupo de Pesquisa em Desempenho Organizacional Grupo de Pesquisa em Eficiência Energética e Sustentabilidade - GREENS Grupo de Pesquisa em Inovação Social Grupo de Pesquisas em Empreendedorismo, Inovação e Gestão de Empresas - GRUPEM Inovação e Sociedade
	Ciências da Linguagem - Mestrado e Doutorado (Acadêmico)	PROCESSOS TEXTUAIS, DISCURSIVOS E CULTURAIS	1.Texto e discurso 2.Linguagem e cultura	 Discurso e Narrativa Estética e política na contemporaneidade Grupo de Pesquisa em Discurso, Cultura e Mídia (GpDISC) Grupo de Pesquisa em Pragmática Cognitiva Grupo de Pesquisa: Psicanálise e Linguagem Imaginário e Cotidiano Memória, Afetos e Redes ConvergentesMARC Produção e Divulgação de Conhecimento Relações de Poder: Esquecimento e Memória
	<u>Ciências da Saúde</u> - Mestrado e Doutorado (Acadêmico)	CIÊNCIAS DA SAÚDE	1.Investigação de agravos à saúde de origem infecciosa 2.Neurociências 3.Estudos e desenvolvimento de medicamentos e produtos para saúde 4.Investigação de agravos crônicos à saúde	 Biomateriais em Odontologia Grupo de Pesquisa e Imunoparasitologia (IMPAR) Grupo de Pesquisa em Ciências da Saúde Grupo de Pesquisa em Neurociência e Farmacologia - NEUROFAR Grupo de Pesquisas Clínicas e Epidemiológicas em Saúde Laboratório de Neurociência Comportamental - LabNeC Laboratório de Neurociência Experimental (LaNEx) Neurobiologia de Processos Inflamatórios e Metabólicos
	Educação - Mestrado e Doutorado (Acadêmico)	EDUCAÇÃO	1.Educação, história e política 2.Educação em Ciências 3.Relações culturais e históricas na educação	 Estudos sobre Gestão e Práticas Educacionais GREPEM - Grupo de Estudo e Pesquisa sobre o Ensino Médio Grupo de Educação, Infância e Cultura - GEDIC Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais, História, Alfabetização e Letramento na Educação Básica - GEPPHALE Núcleo de Pesquisa em Educação e Conservação da Biodiversidade (NUPEC-Bio) Pesquisa Interdisciplinar em Tecnologias da Informação e da Comunicação (INTERTIC) TEDMAT - Teoria do Ensino Desenvolvimental na Educação Matemática



IES	Programa de Pós- Graduação	Área (s) de Concentração	Linhas de Pesquisa	Grupos de Pesquisa
	Administração - <u>Mestrado</u> e <u>Doutorado</u> (Acadêmico)	ESTUDOS ORGANIZACIONAIS	 Estratégias e Organizações; Empreendedorismo e Inovação. 	 Estudos Organizacionais: Empreendedorismo e Inovação Estudos Organizacionais: Estratégias e Organizações
	Administração - Mestrado (Profissional)	GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS	 Estratégia e Competitividade; Gestão Estratégica de Pessoas. 	Gestão Estratégica de Negócios: Estratégia e Competitividade Gestão Estratégica de Negócios: Gestão com Pessoas
UNP	Biotecnologia - Mestrado e Doutorado (Profissional)	BIOTECNOLOGIA DA SAÚDE BIOTECNOLOGIA	 Biofármacos e Biomateriais; Bioprospecção de Produtos Naturais; Inovação, desenvolvimento tecnológico e aprimoramento técnico. 	Biotecnologia Aplicada à Saúde
	Psicologia Organizacional e do Trabalho - Mestrado (Profissional)	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	1.Saúde do Trabalhador e Processos de Gestão 2.Comportamento do Consumidor	Saúde do Trabalhador e Processos de Gestão Comportamento do Consumidor
	Arquitetura e Urbanismo - Mestrado e Doutorado (Acadêmico)	1. GESTÃO, CULTURA E QUALIDADE DE VIDA EM ÁREAS METROPOLITANAS 2. ARQUITETURA E CIDADE	1.Projeto, Produção e Representação 2.Gestão do Espaço Urbano	 Arquitetura e Cidade: Representações Arquitetura, Preexistência, Restauro Arquitetura: Reflexão, Prática e Interpretação Gestão do Espaço Urbano: Grupo de Estudo em Planejamento Urbano e Direito à Cidade Grupo de Acompanhamento e Estudos em Governança Socioambiental Patrimônio Cultural e Urbanismo: Discursos e Práticas
	Ciências do Envelhecimento - Mestrado e Doutorado (Acadêmico)	CIÊNCIAS DO ENVELHECIMENTO	1.Doenças associadas ao envelhecimento 2.Saúde e funcionalidade no envelhecimento 3.Aspectos educacionais, psicológicos e socioculturais do Envelhecimento.	 Do início ao fim da vida: uma discussão bioética sobre as inovações tecnológicas no século XXI Gerontologia LGBTQIAP+ Grupo de Estudos e Pesquisas em Psicanálise e Envelhecimento (GEPPE) Grupo de Estudos em Avaliação Nutricional de Idosos (GEANI) Grupo de Estudos em Envelhecimento, Trabalho e Tecnologias (GEETT) Grupo de Estudos em Saúde Estética e Envelhecimento (GESEE) Grupo de Estudos em Saúde Festética e Funcionalidade (GEESF) Grupo de Estudos Interdisciplinar em Saúde e Envelhecimento (GEISE) Grupo de Estudos sobre os Produtos de Glicação Avançada (GEAGE) Grupo de Estudos sobre Pesquisa Qualitativa e Participativa InterSaber - Núcleo de Estudos e Saberes Interdisciplinares Microbiota e Envelhecimento
USJT	Educação Física - Mestrado e Doutorado (Acadêmico)	ESCOLA, ESPORTE, ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE	1.Atividade física e disfunções orgânicas. 2.Estudos socioculturais e pedagógicos da Educação Física 3.Fenômeno Esportivo 4.Promoção e prevenção em saúde	Atividade Física e Alterações do Neurodesenvolvimento Fisiologia Cardiovascular e Exercício para Promoção da Saúde e Reabilitação Formação Docente em Educação Física (FOCUS) Grupo de Estudo e Pesquisa Sênior (GREPES) Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Educação Física, Escola e Currículo (DIÁLOGO) Grupo de Estudos em Educação Física e Pessoas com Deficiência Grupo de Estudos em Pesquisa Aplicada ao Metabolismo do Exercício (GEPAME) Grupo de Estudos em Treinamento, Atividade Física e Saúde (GETAFIS) Grupo de Estudos sobre Pesquisa Qualitativa e Participativa Grupo de Pesquisas em Neurociências Laboratório de Pesquisas da Motivação e Desenvolvimento Humano Psicologia do Exercício e do Esporte
	Engenharia Civil - Mestrado (Profissional)	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	 Ciência dos Materiais Aplicada a Materiais de Construção Civil. Sistemas Construtivos: Tecnologia de Materiais, Produtos e Aplicações. 	 Centro de Pesquisa em Engenharia para Transformação Social - CPETS Desempenho e Sustentabilidade no Ambiente Construído Desenvolvimento e caracterização de compósitos cimentícios reforçados com fibras diversas Gestão do Espaço Urbano: Grupo de Estudo em Planejamento Urbano e Direito à Cidade Grupo de Pesquisa em Eficiência Energética e Sustentabilidade - GREENS Inovação tecnológica e sustentabilidade na construção civil Interação ligante-aditivo-adição em matrizes cimentícias: hidratação, microestrutura e propriedades mecânicas Laboratório de Materiais de Construção Civil e Nanoestruturas Materiais de construção civil - reciclagem e materiais alternativos Núcleo de Ecossocioeconomia (NEcos) Reaproveitamento de resíduos industriais na construção civil